Prefeitura Municipal de
Lagoa Alegre
Praça Raul da Silva Costa, Nº 81 – Lagoa Alegre – PI
CNPJ (MF) 41.522.327/0001-00 — Fone: (86) 3267 1104
3267 – 1253 — fax: (86) 3267-1240

LEI Nº 274/2012

Lagoa Alegre (PI), 25 de Maio de 2012.

"Dispõe sobre a denominação de, **JOSÉ DE ALMEIDA SILVA "ZÉ DOCA",** o **MATADOURO,** que será construído na estrada vicinal que liga a sede do município a Localidade Tirania e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Lagoa Alegre, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu a Prefeita sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Dar-se o nome de **JOSÉ DE ALMEIDA SILVA "ZÉ DOCA"**, o **MATADOURO,** que será construído na estrada vicinal que liga a sede do município a Localidade Tirania, município de Lagoa Alegre - PI.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lagoa Alegre, 25 de Maio de 2012.

GESIMAR NEVES BORGES COSTA
Prefeita Municipal